

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 6/2024
SEI N.º 1260.01.0132086/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1412, de 28 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Química, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Instituto de Educação Qualificar, situado na Av. Donato Quintino, 90, B. Cidade Nova, em Montes Claros.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/01/2024